



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 629/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0031.185/2025/SIASS/UFAM, contido no Processo nº 23443.002373/2025-78;

CONSIDERANDO o Despacho nº 24069/2025-DBQV/REITORIA e o Despacho nº 24344/2025-PROGESP, 22/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, à servidora **Susy Samanta Gonçalves Pereira**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais, matrícula SIAPE nº 1632898, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com a Lei nº 13.370/2016, que alterou o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta